



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.549, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 098/2017 da
Coordenação de Bibliotecas;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 365, de 10 de fevereiro de 2017.

2. DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos da
Coordenadora de Bibliotecas, servidora PATRÍCIA DE BORBA PEREIRA, o cargo
será exercido pela servidora GABRIELA MACHADO LOPES.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

